



68

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 — Fones/FAX (017) 691-6124 e 691-6129 — CEP 15.773-000

LEI N° 198/99
De 05 de Maio de 1999.

“ Fixa o preço de mudas e doação de plantas do Viveiro Municipal e dá outras providências”.

NELSON EIGI MATUSHIMA, Prefeito Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º).- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Cobrar pelo fornecimento das mudas e doação de plantas do Viveiro Municipal, conforme especificações abaixo:

a).- Mudas de Café enxertado, linhagem Mundo Novo-IAC 388/17 Apoaã Robusta	R\$	0,25
b).- Mudas de Café Comum	R\$	0,15
c).- Mudas de Palmito Popunha.....	R\$	0,40
d).- Mudas de Limão (Lima Ácida).....	R\$	0,50
e).- Uva- Porta enxerto tropical.....	R\$	0,15
f).- Fruta do Conde.....	R\$	0,15
g).- Nativas (Diversas) a serem fornecidas.....		em doação
h).- Eucaliptos (Diversos) a serem fornecidas		em doação

Artigo 2º).- As mudas referidas no artigo anterior, terão prazo de pagamento em até noventa (90) dias.

Artigo 3º).- O preço do café constante da letra “a” do Artigo Primeiro terá validade até 31 de dezembro de 1999, e após essa data será alterado com novos preços que serão fixados e regulamentados mediante decreto.

Artigo 4º).- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova Canaã Paulista, em 05 de Maio de 1999.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 — Fones/FAX (017) 691-6124 e 691-6129 — CEP 15.773-000

Lei n.º 198/99

- Fls. 02 -

NELSON EIGI MATUSHIMA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

EDILSON JOSÉ BUENO
Diretor de Administração